CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 128/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante garantir moradia digna para todos os cidadãos, especialmente para aqueles que vivem em conjunto habitacionais;

b) muitos prédios dos conjuntos habitacionais de Salvador apresentam necessidade de reparos e melhorias estruturais, o que impacta diretamente na qualidade de vida de seus moradores;

c) o investimento em infraestrutura habitacional é fundamental para promover a segurança, o bem-estar e a saúde dos moradores, além de valorizar o patrimônio;

d) a criação de um programa específico para reforma e manutenção dos prédios dos conjuntos habitacionais pode contribuir significativamente para melhorar as condições de habitação na cidade, além de impulsionar a economia local por meio de geração de empregos na construção civil;

e) o programa “Morar Melhor” tem como objetivo principal assegurar que todos os cidadãos de Salvador tenham acesso a uma moradia de qualidade, promovendo a inclusão social e o respeito à dignidade humana;

f) o programa Morar Melhor para os prédios dos conjuntos habitacionais de Salvador deve contemplar ações de reforma e manutenção das edificações, priorizando áreas como segurança, acessibilidade, saneamento básico e melhoria estética, com o objetivo de proporcionar um ambiente mais seguro e confortável aos moradores;

g) esta iniciativa será um importante passo para o desenvolvimento social e urbano da cidade, garantindo melhores condições de vida para milhares de pessoas e reforçando o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a criação do programa Morar Melhor para os prédios dos conjuntos habitacionais de Salvador.

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna